ATA RELATIVA À AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SECRETARIA DA FAZENDA - ELABORAÇÃO DA PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através da Secretaria da Fazenda, em cumprimento ao que estabelece a legislação em vigor, especialmente ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, art. 48, § único, realiza audiência pública eletrônica durante o processo de elaboração do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, através da disponibilização de arquivo, contendo as informações preparadas pela área fazendária. A apresentação ficará disponível para consulta através do link https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/, conforme divulgação no *site* da Prefeitura e na Imprensa Oficial. Também foi disponibilizado o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, como canal de interação com os munícipes para esclarecimento de dúvidas ou para a oferta de contribuições, visando assegurar a transparência e colaborando com a ampliação da participação popular no sentido de esclarecer a sociedade sobre a elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 e aproveitar as sugestões para o aperfeiçoamento constante dos programas de governo possibilitando a construção de um planejamento voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade à gestão pública, em mais esta oportunidade. Além disso, com o fito de identificar quanto às áreas consideradas prioritárias e obter subsídios adicionais para aprimoramento do projeto em tela, foi disponibilizada no período de 17 de março a 31 de maio p.p., neste mesmo link: https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/, a ferramenta "Planejamento Interativo", viabilizando a participação popular no processo de planejamento orçamentário de forma eletrônica, através da seleção de prioridades e oferta de sugestões, permitindo, especialmente neste ano de 2025 em que a Administração deve elaborar o PPA - Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, o aproveitamento da consulta em todas as peças de planejamento a serem elaboradas neste exercício. As sugestões ofertadas pelos munícipes através da ferramenta "Planejamento Interativo" serão encaminhadas às áreas técnicas para a tramitação necessária e posterior disponibilização no Portal da Transparência. A Secretária Adjunta da Fazenda, Paula Fernanda Sciamarelli, responsável pela apresentação, inicia a audiência com uma explicação introdutória sobre o conceito do Plano Plurianual e quanto a exigência legal de sua elaboração para todos os entes no primeiro ano de gestão, ressaltando a importância do planejamento no sistema orçamentário, constituído pelas três peças PPA-LDO-LOA, tanto na fase de elaboração como na fase de execução, com vistas a concretizá-lo no período de quatro anos, citando ainda os mecanismos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para acompanhamento e adoção de providências quando ocorre frustração da arrecadação, bem como as consequências desastrosas para os entes que cujos governantes não prezam pelo equilíbrio das contas públicas. Contextualiza o PPA como sendo a tradução do planejamento estratégico para a linguagem orçamentária, que reflete o plano de governo eleito pela maioria da população, contemplando todas as despesas relacionadas aos programas de duração continuada (custeio), os novos investimentos e, também, as despesas deles decorrentes, funcionando como um verdadeiro elo entre o planejamento

estratégico e o planejamento orçamentário. Demonstra a estrutura de programas e ações, indicadores e metas codificados para trazer o planejamento estratégico construído a partir do plano de governo, dos planos setoriais e da participação popular, para o planejamento orçamentário, a fim de minimizar ou solucionar os problemas identificados no levantamento de diagnósticos nas respectivas áreas de atuação do governo municipal, com a finalidade máxima de oferecer serviços e melhorar a qualidade de vida da população. Reforça que o planejamento visa direcionar o administrador a gerenciar os recursos públicos, induzindo-o ao estabelecimento de metas prioritárias e restringindo-o à execução de despesas limitadas à capacidade de arrecadação do ente governamental. Frisa a importância de se observar a capacidade arrecadatória para a realização de despesas e quanto a necessidade de se elencar prioridades, tanto a partir do plano de governo, das sugestões da população e dos planos setoriais, diante de demandas ilimitadas e recursos finitos, pois as prioridades somente poderão ser executadas caso a receita se comporte conforme o previsto durante a execução orçamentária, podendo ser arrecadado um valor além ou aquém da previsão inicial, e, esta realidade arrecadatória que vai ditar o que poderá ser executado, se haverá condições de executar tudo o que foi previsto, se algumas ações terão de ser reduzidas ou até mesmo se outras poderão ser antecipadas. Destaca que o PPA 2026-2029 orienta a atuação governamental por meio de programas temáticos e de gestão, manutenção e serviços, e que está estruturado em 03 (três) grandes eixos: I – o desenvolvimento humano e social; II – a infraestrutura e a mobilidade urbana e sustentável; e, III - a inovação, o desenvolvimento econômico e a governança. Aponta a codificação e as estruturas das classificações institucional e funcional-programática, principalmente no que se refere aos programas e ações governamentais, utilizadas para a alocação dos recursos, para permitir a identificação e contabilização das despesas, exemplificando a estrutura com um dos anexos da Secretaria Municipal de Educação. Comenta sobre a vinculação dos recursos orçamentários, sobre as decisões judiciais, sobre os planos municipais e setoriais e sobre as legislações que têm de ser cumpridas simultaneamente e delimitam as escolhas dos gastos ou o espaço para acrescentar novas despesas, de forma que as prioridades devem ser selecionadas a partir do interesse de toda uma coletividade, isto tudo após assegurar o custeio das despesas já existentes. Discorre detalhadamente sobre o conteúdo formal do projeto de lei do plurianual e sobre os anexos I a IV que o acompanham, englobando as informações do Poder Executivo (Administração Direta – Prefeitura e Administração Indireta – Autarquias SAAE e SEPREV; e, Fundação FIEC) e do Poder Legislativo, informando que as metas e indicadores propostos no plano quadrienal serão avaliados periodicamente através da elaboração do Relatório de Atividades ao final de cada ano, considerando que o PPA é um protocolo de intenções que está sujeito ao dinamismo do cenário político e macroeconômico, a ocorrência de eventos inesperados que podem mudar drasticamente a realidade e interferir na execução do plano tal como planejada, exigindo adaptações como: revisões, adiamentos, antecipações, contingenciamentos. Apresenta, ainda, informações sobre o cenário econômico nacional e internacional, que serviram de referência para a estimativa das receitas e alocação das despesas, contextualizando o momento em que se dá a elaboração do PPA e relaciona as estratégias locais para obter êxito na sua concretização, tais como: priorizar despesas essenciais; buscar fontes alternativas de financiamento (convênios, parcerias, emendas parlamentares, operações de crédito); ampliar a arrecadação própria, com mais eficiência na cobrança de tributos locais (IPTU,

ITBI e ISSQN); manter o planejamento de médio e longo prazo, reduzindo a dependência de repasses externos. Conclui reforçando que o Plano Plurianual reflete o compromisso com o equilíbrio fiscal, responsabilidade na aplicação dos recursos e foco nas necessidades da população, que Indaiatuba tem uma tradição de gestão fiscal responsável, honrando seus compromissos financeiros de forma pontual (folha de pagamento, fornecedores, prestadores de serviços) e mantendo uma situação saudável mesmo em momentos de crise, e que é essa conduta que vem assegurando um planejamento de médio e longo prazo que permite prospectar uma avanço para a cidade nos anos que estão por vir, uma vez que os objetivos propostos serão perseguidos com determinação pela gestão municipal e, sem dúvida serão mais facilmente atingidos com o apoio permanente da sociedade, a colaboração da Câmara de Vereadores e com o engajamento dos servidores públicos. Encerra a Audiência referente a elaboração do Plano Plurianual 2026-2029, reforçando quanto a disponibilização do e-mail fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br para o encaminhamento de dúvidas e sugestões. O vídeo da audiência do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 tem duração de 1h45m (uma hora e quarenta e cinco minutos) e foi disponibilizado na data e horário convencionados. Registro que não houve o encaminhamento de dúvidas ou sugestões em relação a apresentação da audiência para o e-mail disponibilizado para tal finalidade. Eu, Paula Fernanda Sciamarelli, Secretária Adjunta da Fazenda, lavrei e assinei a presente ata. Indaiatuba, em 11 de setembro de 2025. Paula F Sciamarelli